



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**PORTARIA Nº352/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JOSE ERLAN DA SILVA BERNARDINO**, CPF: 099.003.184-55, onde exerce o cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

**ART.2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.**

  
**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
**PRESIDENTE**

